

FUNDAÇÃO ITAÚ
UNIBANCO –
Plano Básico Itaulam

02 de maio de
2017

Quadro Comparativo das alterações propostas para o Regulamento do Plano Básico Itaulam, administrado pela Fundação Itaú Unibanco, aprovado na Reunião do Conselho Deliberativo.

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Art. 2º São integrantes do plano: I - participantes: os empregados, diretores e conselheiros do patrocinador inscritos no plano até 01.11.2001;</p>	<p>Art. 2º São integrantes do plano: I - participantes: os empregados e diretores do patrocinador inscritos no plano até 01.11.2001;</p>	<p>Ajuste na redação, conforme solicitação da patrocinadora</p>
	<p>(...)</p>	
	<p>§ 5º Os Participantes previstos no <i>caput</i>, I, que passarem a ter como único vínculo com a Patrocinadora o cargo eletivo de Conselheiro ou que ocuparem apenas esse cargo na data de aprovação deste regulamento pelo órgão regulador e fiscalizador, deixarão de ser participantes ativos e farão jus aos Institutos previstos no CAPÍTULO VII Da Perda do Vínculo com o Patrocinador ou ao benefício, se elegíveis.</p>	<p>Inclusão de redação, conforme solicitação da patrocinadora</p>
<p>Art. 3º § 9º O participante ativo que tiver vínculo empregatício com mais de um patrocinador, ou deles for diretor ou conselheiro, ficará vinculado apenas a um deles, para efeito de participação nos benefícios deste plano, sendo eles calculados considerando-se a soma dos salários de participação efetivamente percebidos de todos os patrocinadores.</p>	<p>Art. 3º § 9º O participante ativo que tiver vínculo empregatício com mais de um patrocinador, ou deles for diretor, ficará vinculado apenas a um deles, para efeito de participação nos benefícios deste plano, sendo eles calculados considerando-se a soma dos salários de participação efetivamente percebidos de todos os patrocinadores.</p>	<p>Ajuste na redação, conforme solicitação da patrocinadora</p>
<p>Art. 15 a) para os casos de conselheiros e diretores</p>	<p>Art. 15 a) para os casos de diretores significa os</p>	<p>Ajuste na redação, conforme solicitação da patrocinadora</p>

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>significa os honorários e pró-labores recebidos.</p> <p>b) para os participantes ativos, conselheiros e diretores que tenham vínculo com mais de um patrocinador, será a soma dos salários, ou honorários e pro-labores, recebidos de cada um deles.</p>	<p>honorários e pró-labores recebidos.</p> <p>b) para os participantes ativos e diretores que tenham vínculo com mais de um patrocinador, será a soma dos salários, ou honorários e pro-labores, recebidos de cada um deles.</p>	
<p>GLOSSÁRIO</p> <p>ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Pessoa jurídica sem fins lucrativos acessível exclusivamente aos funcionários, diretores e conselheiros de patrocinadores, que tem por objetivo principal administrar planos de benefícios de natureza previdenciária.</p>	<p>GLOSSÁRIO</p> <p>ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Pessoa jurídica sem fins lucrativos acessível exclusivamente aos funcionários e diretores de patrocinadores, que tem por objetivo principal administrar planos de benefícios de natureza previdenciária.</p>	<p>Ajuste na redação, conforme solicitação da patrocinadora</p>